



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

LEI Nº 1019 / 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado para o exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO estima a receita e fixa a despesa em R\$ 31.178.331,18 (trinta e hum milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e hum reais, dezoito centavos), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$ 24.032.508,55 (vinte e quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e oito reais, cinquenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.145.822,63 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais, sessenta e três centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.636.567,00
1.2. Contribuições	99.665,00
1.3. Receita Patrimonial	359.044,00
1.6. Receita de Serviços	1.251,00
1.7. Transferências Correntes	19.054.703,00
1.9. Outras Receitas Correntes	3.755.317,18
Soma	28.906.547,18
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	5.000.000,00
Soma	5.000.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.728.216,00
Total da Receita Estimada	31.178.331,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Art. 3º A Despesa do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
01.01 Câmara Municipal	950.004,00
01.01.01 Corpo Legislativo	950.004,00
Soma	950.004,00
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.603.880,00
02.01.02 Gabinete do Prefeito	583.750,00
02.01.03 Desenvolvimento dos Serviços de Administração	1.663.560,00
02.01.04 Contabilidade e Finanças	367.710,00
02.01.05 Divisão de Planejamento e Convenio	178.600,00
02.01.06 Assessoria Jurídica	139.180,00
02.01.08 Divisão de Recursos Humanos	345.880,00
02.01.09 Divisão de Controle Interno	95.000,00
02.01.11 Divisão de Licitação	92.600,00
02.01.12 Divisão de Tributação e Fiscalização	95.300,00
02.01.13 Divisão de Tesouraria	42.300,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.482.582,10
02.02.02 Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica	3.683.086,20
02.02.03 Divisão de Merenda Escolar	173.032,95
02.02.04 Educação	1.000,00
02.02.05 Divisão de Transporte Escolar	1.625.462,95
02.03 SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.574.896,00
02.03.02 Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural	1.114.128,00
02.03.03 Departamento de Esporte e Lazer	446.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

02.03.04 Fundo Mun. de Turismo	14.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.428,00
02.04.02 Bloco - Gestão do SUS	60.428,00
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.540.848,05
02.05.02 Bloco - Atenção Básica	3.921.504,11
02.05.03 Bloco - Atenç. Média e Alta Complexidade	931.039,76
02.05.04 Bloco - Vigilância Sanitária	156.148,00
02.05.05 Bloco - Assistência Farmacêutica	43.340,00
02.05.06 Bloco - Investimento	488.816,18
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	288.869,00
02.06.01 Sec. Municipal de Assistência Social	204.822,00
02.06.02 Assistência à Criança e ao Adolescente	84.047,00
02.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	595.677,58
02.07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	595.677,58
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.387.151,45
02.08.01 Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	10.387.151,45
02.09 SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE	1.493.995,00
02.09.01 Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb	1.493.995,00
02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00
Soma	30.228.327,18
Total da Despesa Fixada	31.178.331,18

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	950.004,00
04 Administração	3.086.534,72
06 Segurança Pública	35.600,00
08 Assistência Social	884.546,58
09 Previdência Social	660.000,00
10 Saúde	5.601.276,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

12 Educação	5.482.582,10
13 Cultura	1.119.728,00
15 Urbanismo	4.885.886,73
16 Habitação	102.000,00
17 Saneamento	2.402.000,00
18 Gestão Ambiental	1.039.087,00
20 Agricultura	558.116,00
22 Indústria	1.000,00
23 Comércio E Serviços	14.000,00
24 Comunicações	1.600,00
25 Energia	388.088,00
26 Transporte	2.321.714,00
27 Desporto E Lazer	439.568,00
28 Encargos Especiais	5.000,00
99 Reserva de Contingência	1.200.000,00
Total da Despesa Fixada	31.178.331,18

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.188.575,42
3.3. Outras Despesas Correntes	11.995.861,67
Soma	21.184.437,09
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	8.788.894,09
4.6. Amortização da Dívida	5.000,00
Soma	8.793.894,09
9. Reserva de Contingência	1.200.000,00
Total da Despesa Fixada	31.178.331,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30,00% (Trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Parágrafo Único. Os créditos suplementares destinados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, não oneram o percentual no Inciso I deste artigo, ficando autorizado até o valor correspondente a 10,00% (dez por cento) da previsão total do orçamento.

II - abrir crédito suplementar, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro, até o limite apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018, por fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal, somente através de lei específica.

Art. 6º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de dezembro de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a presente Lei foi
publicada em 04/12/2018
através de afixação no Quadro de
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura